

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Estima as receitas e fixa despesas do Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL para o Exercício de 2024.

Os Prefeitos dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, no uso de suas atribuições deliberam e aprovam o seguinte:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, para o exercício financeiro de **2024**, estima as receitas e fixa as despesas em **R\$ 28.448.100,00** (vinte oito milhões, quatrocentos quarenta oito mil, cento e cem reais), discriminados nos anexos integrantes desta Resolução e distribuídos entre as seguintes fontes:

ORÇAMENTO DA RECEITA

| I - RECEITAS CORRENTES | FONTES DE RECURSOS | VALOR |
|--|--|----------------------|
| I.I - Remuneração de Depósitos Bancários | 15000 - Recursos Ordinários - Rateio | 40.000,00 |
| | 16590 - Serviços de Saúde - Consultorio | 20.000,00 |
| | 16590 - Serviços de Saúde - TransportaSus | 3.000,00 |
| | 16310 - Transferências de Convênios vinculados a saúde - CEAE | 20.000,00 |
| I.II - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos | 15000 - Recursos Ordinários - Rateio | 2.872.000,00 |
| I.III - Serviços Ambulatoriais | 16590 - Serviços de Saúde - Consultorio | 21.000.000,00 |
| I.IV - Outros Serviços de Saude | 16590 - Serviços de Saúde - TransportaSus | 180.000,00 |
| I.V - Transferências de Convênios dos Municípios | 16590 - Transferências de Convênios vinculados a saúde - CEAE | 2.963.100,00 |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | | 27.098.100,00 |

| II - RECEITAS DE CAPITAL | FONTES DE RECURSOS | VALOR |
|--|--|---------------------|
| II.I - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos | 15000 - Recursos Ordinários - Rateio | 100.000,00 |
| II.II - Transferência de Convênios de Instituições Privadas destinados a Programa de Saúde | 15000 - Transferencias de Convênios com Instituições Privadas | 100.000,00 |
| II.III - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Prestação de Serviços | 16590 - Serviços de Saúde - Consultorio | 800.000,00 |
| II.IV - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Prestação de Serviços | 16590 - Serviços de Saúde - TransportaSus | 50.000,00 |
| II.V - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos | 16310 - Transferências de Convênios vinculados a saúde - Estado | 200.000,00 |
| II.VI - Alienação de Bens Moveis | 17550 - Alienação de Bens Moveis | 100.000,00 |
| TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL | | 1.350.000,00 |

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| TOTAL ORÇAMENTO DA RECEITA | 28.448.100,00 |
|-----------------------------------|----------------------|

ORÇAMENTO DA DESPESA

| III - DESPESAS CORRENTES | FONTES DE RECURSOS | VALOR |
|--|---|--------------|
| III.I - Manutenção das Atividades Custeadas com Rateio | 15000 - Recursos Ordinários - Rateio | 2.862.000,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | |
|--|--|----------------------|
| III.II - Manutenção Atividades Ambulatoriais | 16590 - Serviços de Saúde - Consultorio | 21.020.000,00 |
| III.III - Manutenção Programa de Transporte em Saude | 16590 - Serviços de Saúde - TransportaSus | 233.000,00 |
| III.IV - Manutenção Programa Convênio com o Município de Itabira | 16310 - Transferências de Convênios vinculados a saúde - CEAE | 2.983.100,00 |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES | | 27.098.100,00 |

| IV - DESPESAS DE CAPITAL | FONTES DE RECURSOS | VALOR |
|---|--|---------------------|
| IV.I - Obras e Instalações | 15000 - Recursos Ordinários - Rateio | 100.000,00 |
| IV.II - Equipamentos e Material Permanente | 15000 - Recursos Ordinários - Rateio | 150.000,00 |
| IV.III - Obras e Instalações | 16590 - Serviços de Saúde - Consultorio | 200.000,00 |
| IV.IV - Equipamentos e Material Permanente | 16590 - Serviços de Saúde - Consultorio | 600.000,00 |
| IV.V - Equipamentos e Material Permanente | 16310 - Transferências de Convênios vinculados a saúde - Estado | 200.000,00 |
| IV.VII - Equipamentos e Material Permanente | 17550 - Alienação de Bens Moveis | 100.000,00 |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL | | 1.350.000,00 |

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| TOTAL ORÇAMENTO DA DESPESA | 28.448.100,00 |
|-----------------------------------|----------------------|

Art. 2º - A despesa fixada para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL será realizada segundo a discriminação constante dos anexos e demonstrativos que integram esta Resolução, com a função de governo saúde.

Art. 3º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL autorizado a abrir crédito suplementar nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/1964, até o limite de **30% (trinta por cento)** do orçamento das despesas fixadas para o mesmo, acrescentando, se necessário, elementos de despesa, dentro de cada atividade.

Art. 4º - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado de superávit financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Paragrafo Único: Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

Art. 5º - Fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir dentro da mesma categoria de programação, através da Portaria, nos limites estabelecidos no Artigo 3º desta lei.

Art. 6º - Fica a Secretaria Executiva deste Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, autorizada a tomar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis, em decorrência de fatores conjunturais, que pela imprevisibilidade, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução vigorará durante o exercício de 2024.

Itabira, 25 de Julho de 2023


Reinaldo das Dores Santos
 Presidente

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

**CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE
ORÇAMENTO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2024**

| 1000000000 | RECEITAS CORRENTES | Fonte | 83.000,00 |
|--------------------|---|--------------|----------------------|
| 13210101001 | Receita de Rendimentos de Aplicação - Rateio | 15000 | 40.000,00 |
| 13210101002 | Receita de Rendimentos de Aplicação - Prestação de Serviços | 16590 | 20.000,00 |
| 13210101003 | Receita de Rendimentos de Aplicação - SETS | 16590 | 3.000,00 |
| 13210101004 | Receita de Remuneração de Aplicação - Vinculados | 16310 | 20.000,00 |
| 1600000000 | RECEITA DE SERVIÇOS | | 22.030.000,00 |
| 1631000000 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAUDE | | 21.800.000,00 |
| 16315301001 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Barão de Cocais | 16590 | 4.000.000,00 |
| 16315301002 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Bom Jesus do Amparo | 16590 | 800.000,00 |
| 16315301003 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Ferros | 16590 | 1.000.000,00 |
| 16315301004 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Itabira | 16590 | 3.000.000,00 |
| 16315301005 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Itambé do Mato Dentro | 16590 | 1.200.000,00 |
| 16315301006 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Morro do Pilar | 16590 | 500.000,00 |
| 16315301007 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Passabem | 16590 | 500.000,00 |
| 16315301008 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santa Barbara | 16590 | 5.500.000,00 |
| 16315301009 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santa Maria de Itabira | 16590 | 1.000.000,00 |
| 16315301010 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santo Antônio do Rio Abaixo | 16590 | 500.000,00 |
| 16315301011 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a São Gonçalo do Rio Abaixo | 16590 | 3.000.000,00 |
| 16315301012 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a São Sebastião do Rio Preto | 16590 | 700.000,00 |
| 16315301013 | Prestação de Serviços Ambulatoriais a Outros Entes | 16590 | 100.000,00 |
| 16319901000 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE | | 230.000,00 |
| 16319901001 | Prestação de Serviços de Transporte a Barão de Cocais | 16590 | 15.000,00 |
| 16319901002 | Prestação de Serviços de Transporte a Bom Jesus | 16590 | 15.000,00 |
| 16319901003 | Prestação de Serviços de Transporte a Ferros | 16590 | 25.000,00 |
| 16319901004 | Prestação de Serviços de Transporte a Itabira | 16590 | 25.000,00 |
| 16319901005 | Prestação de Serviços de Transporte a Itambé | 16590 | 25.000,00 |
| 16319901006 | Prestação de Serviços de Transporte a Morro do Pilar | 16590 | 15.000,00 |
| 16319901007 | Prestação de Serviços de Transporte a Passabem | 16590 | 15.000,00 |
| 16319901008 | Prestação de Serviços de Transporte a Santa Barbara | 16590 | 25.000,00 |
| 16319901009 | Prestação de Serviços de Transporte a Santa Maria de Itabira | 16590 | 15.000,00 |
| 16319901010 | Prestação de Serviços de Transporte a Santo Antonio | 16590 | 15.000,00 |
| 16319901011 | Prestação de Serviços de Transporte a São Gonçalo | 16590 | 25.000,00 |
| 16319901012 | Prestação de Serviços de Transporte a São Sebastião | 16590 | 15.000,00 |
| 1700000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 5.935.100,00 |
| 17395000000 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 2.972.000,00 |
| 17395001001 | Transferência de Rateio de Barão de Cocais | 15000 | 427.756,00 |
| 17395001002 | Transferência de Rateio de Bom Jesus do Amparo | 15000 | 112.276,00 |

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|--------------------|---|-------|---------------------|
| 17395001003 | Transferência de Rateio de Ferros | 15000 | 156.228,00 |
| 17395001004 | Transferência de Rateio de Itabira | 15000 | 870.448,00 |
| 17395001005 | Transferência de Rateio de Itambé do Mato Dentro | 15000 | 112.276,00 |
| 17395001006 | Transferência de Rateio de Morro do Pilar | 15000 | 112.276,00 |
| 17395001007 | Transferência de Rateio de Passabém | 15000 | 112.276,00 |
| 17395001008 | Transferência de Rateio de Santa Barbara | 15000 | 259.928,00 |
| 17395001009 | Transferência de Rateio de Santa Maria de Itabira | 15000 | 156.228,00 |
| 17395001010 | Transferência de Rateio de Santo Antonio do Rio Abaixo | 15000 | 112.276,00 |
| 17395001011 | Transferência de Rateio de São Gonçalo do Rio Abaixo | 15000 | 427.756,00 |
| 17395001012 | Transferência de Rateio de São Sebastião do Rio Preto | 15000 | 112.276,00 |
| 17396000000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E SUAS ENTIDADES | | 2.963.100,00 |
| 17396001001 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades | 16310 | 2.963.100,00 |
| 20000000000 | RECEITAS DE CAPITAL | | 400.000,00 |
| 22130101000 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMIMOVENTES | | 100.000,00 |
| 22130101001 | Alienação de Bens Móveis e Semimoventes | 17550 | 100.000,00 |
| 24295001000 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DIST.FEDERAL A CONS. PÚBLICOS | | 200.000,00 |
| 24295001001 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos | 16310 | 200.000,00 |
| 24400000000 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 100.000,00 |
| 24410000000 | Transferencias de Instituições Privadas | 15000 | 100.000,00 |

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| TOTAL ORÇAMENTO RECEITA | 28.448.100,00 |
|--------------------------------|----------------------|

| FONTES DE RECURSOS | | 28.448.100,00 |
|---------------------------|---|----------------------|
| 15000 | Recursos Ordinários | 3.112.000,00 |
| 16590 | Serviços de Saúde | 22.053.000,00 |
| 16310 | Transferências de Convênios Vinculados à Saúde | 3.183.100,00 |
| 17550 | Alienação de Bens | 100.000,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambê do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

**CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE
ORÇAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024**

| Nat.Desp | Descrição | Fte | Valor |
|---|--|-------|----------------------|
| 01001.1012210011.008 - Constr. Ampliação, Equipamentos e Materiais Permanente Escritório | | | 250.000,00 |
| 44905100 | Obras e Instalações | 15000 | 100.000,00 |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | 15000 | 150.000,00 |
| 01001.1012210012.002 - Manutenção Atividades Custeadas com Rateio - Consultórios | | | 564.000,00 |
| 31901100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000 | 370.000,00 |
| 31901300 | Obrigações Patronais | 15000 | 116.000,00 |
| 33901400 | Diárias -Pessoal Civil | 15000 | 3.000,00 |
| 33903000 | Material de Consumo | 15000 | 30.000,00 |
| 33903600 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000 | 10.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000 | 30.000,00 |
| 33909100 | Sentenças Judiciais | 15000 | 5.000,00 |
| 01001.1012210012.007 - Manutenção Atividades Custeadas com Rateio - Escritório | | | 2.298.000,00 |
| 31901100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000 | 1.072.000,00 |
| 31901300 | Obrigações Patronais | 15000 | 338.000,00 |
| 33901400 | Diárias -Pessoal Civil | 15000 | 5.000,00 |
| 33903000 | Material de Consumo | 15000 | 70.000,00 |
| 33903500 | Serviços de Consultoria | 15000 | 4.000,00 |
| 33903600 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000 | 10.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000 | 313.000,00 |
| 33904000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 15000 | 225.000,00 |
| 33904700 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 15000 | 160.000,00 |
| 33909100 | Sentenças Judiciais | 15000 | 100.000,00 |
| 33909300 | Indenizações e Restituições | 15000 | 1.000,00 |
| TOTAL UNIDADE 001 - ESCRITÓRIO RATEIO - FONTE 100 | | | 3.112.000,00 |
| Privadas | | | |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | 16310 | 200.000,00 |
| TOTAL UNIDADE 001 - CONSULTÓRIO - FONTE 123 | | | 200.000,00 |
| TOTAL UNIDADE 001 | | | 3.312.000,00 |
| 01002.1030210021.010 - Obras e instalações do Ambulatório | | | 800.000,00 |
| 44905100 | Obras e Instalações | 16590 | 200.000,00 |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | 16590 | 600.000,00 |
| 01002.1030210022.003 - Manutenção Atividade Ambulatorial - Contratos Clinicas | | | 21.020.000,00 |
| 33903000 | Material de Consumo | 16590 | 750.000,00 |
| 33903600 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16590 | 50.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16590 | 20.040.000,00 |
| 33904700 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 16590 | 180.000,00 |
| TOTAL UNIDADE 002 - AMBULATÓRIO - FONTE 112 | | | 21.820.000,00 |
| 01003.1030210061.012 - Equipamentoss e Material Permanente | | | 150.000,00 |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | 16590 | 50.000,00 |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | 17550 | 100.000,00 |
| 01003.1030210062.005 - Manutenção Serv.Espec.Transp. em Saúde - SETS | | | 183.000,00 |
| 31901100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16590 | 40.000,00 |
| 31901300 | Obrigações Patronais | 16590 | 15.000,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|---|--|-------|----------------------|
| 33901400 | Diárias -Pessoal Civil | 16590 | 3.000,00 |
| 33903000 | Material de Consumo | 16590 | 40.000,00 |
| 33903600 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16590 | 20.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16590 | 50.000,00 |
| 33904700 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 16590 | 10.000,00 |
| 33909100 | Sentenças Judiciais | 16590 | 5.000,00 |
| TOTAL UNIDADE 003 -SETS - FONTE 112 | | | 333.000,00 |
| 01004.1030210082.006 - Manut. Progr. Convênio CEAE | | | 2.983.100,00 |
| 31901100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16310 | 747.538,00 |
| 31901300 | Obrigações Patronais | 16310 | 62.612,00 |
| 33901400 | Diárias -Pessoal Civil | 16310 | 3.000,00 |
| 33903000 | Material de Consumo | 16310 | 20.400,00 |
| 33903600 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16310 | 29.090,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16310 | 2.100.460,00 |
| 33909100 | Sentenças Judiciais | 16310 | 10.000,00 |
| 33909300 | Indenizações e Restituições | 16310 | 10.000,00 |
| TOTAL UNIDADE 004 - CEAE | | | 2.983.100,00 |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | 28.448.100,00 |
| Resumo por Fonte de Recursos | | | 28.448.100,00 |
| 15000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 3.112.000,00 |
| 16590 | Serviços de Saúde | | 22.053.000,00 |
| 16310 | Transferências de Convênios vinculados à Saúde | | 3.183.100,00 |
| 17550 | Alienação de Bens | | 100.000,00 |

R